



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7232026830**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[BC9] 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA DE LICITAÇÃO /019-2026/SMS 1

PORTARIA DE LICITAÇÃO /017-2026/SMS 2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATO: Contrato Administrativo nº 016/2026 - Contrato de execução de obra de engenharia para construção da Ponte do João da Ana, com instalação de vigas pré-moldadas, localizada na Zona Rural do Município de Darcinópolis - TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Maciel de Figueiredo, inscrito no CPF nº ***.***.631-25.

CONTRATADA: JOSE GABRIEL SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.795.091/0001-01, com sede na Avenida Antônio Teles, nº 800, Setor 02, Quadra 324, Lote 33, Rodoviária, CEP 65.940-000, Grajaú - MA, neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº ***.***.663-09.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor ao **Contrato Administrativo nº 016/2026**, referente à inclusão de serviços complementares necessários à adequada execução da obra de engenharia consistente na construção da Ponte do João da Ana, com instalação de vigas pré-moldadas, localizada na Zona Rural do

Município de Darcinópolis - TO.

SERVIÇOS ACRESCIDOS: Motor-bomba para drenagem, andaimes metálicos, banheiro químico, aparelhos de apoio em neoprene, guarda-corpos metálicos e guarda-rodas, conforme solicitação da empresa contratada e justificativa técnica emitida pela fiscalização do contrato.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.059,57 (trinta e um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 170.059,57 (cento e setenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 19 /2026.

DARCIÓPOLIS -TO, 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de procedimento auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de Credenciamento de Empresas Especializadas para MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS para Secretaria de Saúde do Município de Darcinópolis - Tocantins;

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido, conforme estipulado na Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação e realização do credenciamento de empresas especializadas;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art.74, INCISO IV, da Lei 14.133/2021, objetivando em favor da empresa **A C Maciel Ltda, CNPJ 47.746.219/0001-11**, credenciada através do chamamento público para credenciamento nº 001/2026 através do processo administrativo nº 00069/2026, realizado pela Secretaria Municipal

de Saúde, estimado em R\$ 222.725,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

A escolha de qual CREDENCIADA prestará os serviços dependerá do resultado da cotação realizada a cada demanda existente, possibilitando que todas as CREDENCIADAS sejam contratadas, eis que, em cada demanda, uma nova busca será realizada, sendo escolhida aquela que ofertar o menor preço do serviço. Observando o inciso 1 (um) do artigo 79 da Lei 14.133/2021. Cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Nomenclatura
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	1.500.1002	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	1.600.0000	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	1.600.3110	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.30	00459	2.600.3110	Material de Consumo
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.39	00461	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
13.17.10.301.0052.2.138	33.90.39	00461	1.600.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO,
23 DE JUNHO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 001/2025**

PORTARIA N° 17/2026.

**DARCIÓPOLIS -TO, 17 DE JUNHO DE 2026.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa com Contratação de pessoa jurídica para a manutenção, instalação em ar condicionado na secretaria municipal de Darcinópolis-TO, em favor da empresa DARCIÓPOLIS REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.463.202/0001-51, no valor total de R\$ 62.255,00 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0008.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.39.17 Fonte: 1.621.0000, Ficha 0440 e 1.500.1002 Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (**manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO,
17 DE JUNHO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 001/2025**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DARCIÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>